



**PORTARIA Nº 3.727/13  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

**Revoga a Portaria nº 2.466/13**, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; Art. 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; **12º, I e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05,

Considerando que a servidora **Olívia Fernandes Leal de Mello**, Analista do Ministério Público, foi nomeada para o **Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP**, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, junto à **12ª Procuradoria de Justiça**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.466/13**, que concedeu à servidora **OLÍVIA FERNANDES LEAL DE MELLO**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)**, em decorrência da carga horária ampliada de **08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o **vencimento base**, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2013**, revogada a Portaria nº **2.466/13**.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**